...continuação

CELLERA FARMACÊUTICA S.A. - CNPJ/MF nº 33.173.097/0002-74

Ativos consolidados

31 de dezembro de 2022	Nota	Valor justo - Instrumentos derivativos	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total (Valor contábil)	Nível 2 (Valor justo)	Total (Valor justo)
Ativos financ. mensurados ao valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (Contratos de câmbio a termo)		37	–	–	37	37	37
		37	**–**	**–**	**37**		
Ativos financ. não-mensurados ao valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa	9	–	7.853	–	7.853	–	–
Contas a receber de clientes	10	–	95.612	–	95.612	–	–
Outros ativos	13	–	12.018	–	12.018	–	–
		–	**115.483**	**–**	**115.483**		

Passivos consolidados

31 de dezembro de 2022	Nota	Valor justo - Instrumentos derivativos	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total (Valor contábil)	Nível 2 (Valor justo)	Total (Valor justo)
Passivos financeiros mensurados ao valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (Contratos de câmbio a termo)		(41)	–	–	(41)	(41)	(41)
		(41)	**–**	**–**	**(41)**		
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo							
Empréstimos e financiamentos	19	–	–	(113.454)	(113.454)	(140.805)	(140.805)
Passivo de arrendamento	21.b	–	–	(9.797)	(9.797)	(12.254)	(12.254)
Fornecedores	18	–	–	(127.171)	(127.171)	–	–
Outras obrigações		–	–	(53)	(53)	–	–
		–	**–**	**(261.698)**	**(261.698)**		

Ativos consolidados

31 de dezembro de 2021	Nota	Valor justo - Instrumentos derivativos	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total (Valor contábil)	Nível 2 (Valor justo)	Total (Valor justo)
Ativos financ. mensurados ao valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (Contratos de câmbio a termo)		108	–	–	108	108	108
		108	**–**	**–**	**108**		
Ativos financ. não-mensurados ao valor justo							
Caixa e equivalentes de caixa	9	–	4.876	–	4.876	–	–
Contas a receber de clientes	10	–	95.464	–	95.464	–	–
Outros ativos	13	–	9.539	–	9.539	–	–
		–	**109.879**	**–**	**109.879**		

Passivos consolidados

31 de dezembro de 2021	Nota	Valor justo - Instrumentos derivativos	Ativos financeiros a custo amortizado	Outros passivos financeiros	Total (Valor contábil)	Nível 2 (Valor justo)	Total (Valor justo)
Passivos financeiros mensurados ao valor justo							
Instrumentos financeiros derivativos (Contratos de câmbio a termo)		(10)	–	–	(10)	(10)	(10)
		(10)	**–**	**–**	**(10)**		
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo							
Empréstimos e financiamentos	19	–	–	(98.737)	(98.737)	(111.309)	(111.309)
Passivo de arrendamento	21.b	–	–	(9.082)	(9.082)	(11.021)	(11.021)
Fornecedores	18	–	–	(109.838)	(109.838)	–	–
Outras obrigações		–	–	(539)	(539)	–	–
		–	**–**	**(218.196)**	**(218.196)**		

c. Mensuração do valor justo: ***Técnicas de avaliação e inputs significativos não observáveis:*** As tabelas abaixo apresentam as técnicas de valorização utilizadas na mensuração dos valores justos de Nível 2 para instrumentos financeiros no balanço patrimonial. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo:

Tipo	Técnica de avaliação
Contratos de câmbio a termo	Precificação a termo: O valor justo é determinado utilizando taxas de câmbio a termo cotadas na data do balanço
Mútuo a receber	O Valor justo calculado foi feito com base nas taxas de juros do mercado.
Empréstimos e financiamento	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado.
Passivo de arrendamento	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente do pagamento esperado.

d. Gestão de risco financeiro: O Grupo está exposto aos seguintes riscos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado (risco de moeda e juros). Esta nota contém informações sobre a exposição do Grupo a cada um dos riscos mencionados, bem como os objetivos, políticas e processos do Grupo para mensuração e gerenciamento desses riscos. ***(i) Estrutura de gerenciamento de riscos:*** O Conselho de Administração tem a responsabilidade de estabelecer a estrutura de gerenciamento de riscos, bem como de desenvolver e acompanhar as políticas de gerenciamento de riscos do Grupo. Essas políticas são estabelecidas para identificar os riscos que o Grupo enfrenta e definir limites, controles, monitoramento e aderência aos limites apropriados. As políticas e sistemas de gerenciamento de risco são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Grupo. Este, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, visa a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os colaboradores entendam seus papéis e obrigações. ***(ii) Risco de crédito:*** Risco de crédito é o risco de o Grupo incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros do Grupo. Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito. A posição das perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros reconhecidas no resultado foram as seguintes.

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Em 31 de dezembro	(2.525)	(1.234)	(2.525)	(1.237)

Contas a receber: A exposição do Grupo ao risco de crédito é influenciada principalmente pelas características individuais de cada cliente. Contudo, a Administração também considera os fatores que podem influenciar o risco de crédito da sua base de clientes, incluindo o risco de não pagamento da indústria. O Comitê de Gerenciamento de Risco estabeleceu uma política de crédito na qual cada novo cliente é analisado individualmente quanto à sua condição financeira antes de o Grupo apresentar uma proposta de limite de crédito e termos de pagamento. A revisão efetuada pelo Grupo inclui a avaliação de ratings externos, quando disponíveis, demonstrações financeiras, informações de agências de crédito, informações da indústria, e, em alguns casos, referências bancárias. Limites de crédito são estabelecidos para cada cliente e são revisados trimestralmente. Vendas que eventualmente excedam esses limites exigem aprovação do Comitê de Gerenciamento de Risco. O Grupo limita a sua exposição ao risco de crédito de contas a receber, estabelecendo um prazo máximo de pagamento de um e três meses para clientes individuais. Mais de 80% dos clientes do Grupo vêm operando por mais de 4 anos, e nenhum desses saldos de clientes foi baixado ou apresentou problemas de recuperação na data do balanço (grupo 2 na tabela abaixo). No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito, histórico de negociação com o Grupo, e existência de dificuldades financeiras no passado. A tabela abaixo apresenta uma análise do contas a receber:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Contas a receber de clientes				
Contrapartes sem classificação externa de crédito				
Grupo 1	4.765	1.069	5.148	1.827
Grupo 2	45.084	46.025	90.091	93.907
Grupo 3	2.948	967	2.948	967
Total de contas a receber de clientes	**52.797**	**48.061**	**98.187**	**96.701**

• **Grupo 1 -** Novos clientes. • **Grupo 2 -** Clientes existentes sem inadimplência no passado. • **Grupo 3 -** Clientes existentes com algumas inadimplências no passado. *Avaliação da perda esperada de crédito para clientes individuais:* O Grupo utiliza de uma matriz de provisão composta de dois níveis para mensuração da perda de crédito esperada com contas a receber de clientes individuais, utilizando no primeiro nível fonte interna de avaliação de risco com base no histórico de títulos em atraso, e em segundo nível, fontes externas de avaliação de risco de liquides. ***Primeiro nível:*** A Classificação de primeiro nível é realizada com base em informações internas históricas e posições de atrasos em cada período, atribuindo nota de 1 a 5 com base no vencimento de cada título, aplica-se um percentual de redução do valor recuperável, conforme quadro abaixo:

Vencimento em dias	Risco	Nota	% Provisão	Contas a receber	Provisão	Com problema de recuperação
A vencer	Muito baixo	5	0%	95.239	–	NÃO
1-30 dias	Baixo	4	0%	294	–	NÃO
31-60 dias	Moderado	3	50%	130	(65)	NÃO
61-90 dias	Alto	2	100%	129	(65)	SIM
> 90 dias	Muito alto	1	100%	2.395	(2.395)	SIM
				98.187	**(2.525)**	

Segundo nível: Desconsiderando os títulos do primeiro nível classificados como vencidos, a classificação de segundo nível é realizada com base em associações de créditos. Com base no Rating, a Administração atribuiu notas de 1 a 5, e utilizou a média dos doze últimos meses, de forma a determinar o percentual de a ser aplicado para fins de Redução do valor recuperável. Abaixo quadro que demonstra a classificação de risco definida pelo Grupo.

Rating	Risco	Nota	% Provisão	Contas a receber	Provisão	Com problema de recuperação
A	Muito baixo	5	0%	28.928	–	NÃO
B	Baixo	4	0%	65.978	–	NÃO
C	Moderado	3	15%	332	(50)	NÃO
D	Alto	2	30%	–	–	NÃO
E	Muito alto	1	50%	–	–	NÃO
				95.239	**(50)**	
	Títulos vencidos			2.948	(2.525)	
	Total			**98.187**	**(2.575)**	

Caixa e equivalentes de caixa: O Grupo mantém o "Caixa e equivalentes de caixa" com bancos e instituições financeiras que possuem rating superior a BB-, baseado na agência de rating Standard & Poor's.

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Conta-corrente e depósitos bancários de curto prazo (Mooody's)				
AAA	2.723	4.328	7.853	4.876
	2.723	**4.328**	**7.853**	**4.876**

(iii) Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco de que o Grupo irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. O objetivo do Grupo ao administrar a liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo. O Grupo busca manter o nível de seu "Caixa e equivalentes de caixa" e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros (exceto "Fornecedores"). O Grupo monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do "Contas a receber de clientes e outros recebíveis" em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a "Fornecedores e outras contas a pagar". Em 31 de dezembro de 2022, os fluxos de caixa esperados provenientes do "Contas a receber de clientes e outros recebíveis" com vencimento dentro de 90 dias era de R$ 78.519 (em 2021 era de R$ 93.093) e as saídas esperadas de caixa para fornecedores e outras contas a pagar com vencimento em dois meses foram de R$ 66.600 (em 2021 era de R$ 52.789). Vale destacar que a unidade de negócio de medicamentos de prescrição, principal área de negócio do Grupo, possui um prazo de recebimento médio de 60 dias e historicamente demonstra regularidade e aumento crescente da demanda. Isso exclui o potencial impacto de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, tais como desastres naturais. A tabela a seguir analisa os passivos do Grupo em uma base líquida, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Controladora Menos de 1 ano	Controladora Entre 1 e 2 anos	Controladora Entre 2 e 5 anos	Consolidado Menos de 1 ano	Consolidado Entre 1 e 2 anos	Consolidado Entre 2 e 5 anos
Em 31 de dezembro de 2022						
Empréstimos e financiamentos	53.441	55.419	4.594	53.441	55.419	4.594
Fornecedores	39.256	–	–	127.171	–	–
Passivos de arrendamentos	3.385	6.412	–	3.385	6.412	–
Instrumentos derivativos	41	–	–	41	–	–
Outras obrigações	–	53	–	–	53	–
Em 31 de dezembro de 2021						
Empréstimos e financiamentos	43.251	47.989	7.497	43.251	47.989	7.497
Fornecedores	34.621	–	–	109.848	–	–
Passivos de arrendamentos	3.540	7.383	–	3.540	7.383	–
Instrumentos derivativos	10	–	–	10	–	–
Outras obrigações	–	52	–	487	52	–

Os fluxos de entradas/(saídas), divulgados na tabela acima, representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionados aos passivos financeiros derivativos mantidos para fins de gerenciamento de risco e que normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. A divulgação apresenta os montantes dos fluxos de caixa líquidos para derivativos que são liquidados em caixa com base em sua exposição líquida e fluxos de caixa bruto de entradas e saídas para os derivativos que têm liquidação simultânea bruta.

Os pagamentos de juros sobre empréstimos a uma taxa de juros pós-fixada incluídos na tabela acima refletem as taxas de juros de mercado e estes montantes podem mudar na medida em que as taxas de juros pós-fixadas mudem. Os instrumentos derivativos podem ser diferentes dos montantes apresentados na tabela acima, uma vez que as taxas de câmbio ou as condições relevantes das transações podem mudar. Exceto por esses passivos financeiros, não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise acima possam ocorrer significativamente mais cedo, ou em valores significativamente diferentes. ***(iv) Risco de mercado:*** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio e taxas de juros - irão afetar os ganhos do Grupo ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. O Grupo utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Comitê de Gerenciamento de Risco. Geralmente, o Grupo busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado. *Risco cambial:* O Grupo está exposto ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as compras e empréstimos são denominados, e a respectiva moeda funcional do Grupo (Real). Em 2021 o grupo captou uma linha de FINIMP com base em um contrato a termo de moedas no intuito de mitigar eventuais riscos cambiais, linha utilizada para importação de insumos essenciais para processo produtivo do grupo. *Análise de sensibilidade:* Uma valorização (desvalorização) razoavelmente possível do Real contra todas as outras moedas em 31 de dezembro, teriam afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira e afetado o patrimônio líquido e o resultado pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, permanecem constantes e ignoram qualquer impacto da previsão de vendas e compras.

Controladora 2022

Passivos financeiros	Moeda estrangeira	Provável	Deteriorado 25%	Deteriorado 50%	Favorável 25%	Favorável 50%
Taxa USD	–	5,22	6,52	7,83	3,91	2,61
Fornecedor - USD	1.320	6.890	1.722	3.445	(1.722)	(3.445)
FINIMP - USD	2.026	10.569	2.643	5.285	(2.643)	(5.285)

Controladora 2021

Passivos financeiros	Moeda estrangeira	Provável	Deteriorado 25%	Deteriorado 50%	Favorável 25%	Favorável 50%
Taxa USD	–	5,58	6,98	8,37	4,19	2,79
Fornecedor - USD	1.447	8.275	2.068	4.137	(2.048)	(4.137)
FINIMP - USD	808	4.508	1.127	2.254	(1.127)	(2.254)

Consolidado 2022

Passivos financeiros	Moeda estrangeira	Provável	Deteriorado 25%	Deteriorado 50%	Favorável 25%	Favorável 50%
Taxa USD	–	5,22	6,52	7,83	3,91	2,61
Fornecedor - USD	1.619	8.450	2.112	4.224	(2.112)	(4.224)
FINIMP - USD	2.026	10.569	2.643	5.285	(2.643)	(5.285)

Consolidado 2021

Passivos financeiros	Moeda estrangeira	Provável	Deteriorado 25%	Deteriorado 50%	Favorável 25%	Favorável 50%
Taxa USD	–	5.58	6,98	8,37	4,19	2,79
Fornecedor - USD	2.316	13.250	3.313	6.626	(3.313)	(6.626)
FINIMP - USD	2.026	10.569	2.643	5.285	(2.643)	(5.285)

Risco de taxa de juros: **Exposição ao risco de taxa de juros:** O perfil da taxa de juros dos instrumentos financeiros do Grupo remunerados por juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	Controladora 2022	Controladora 2021	Consolidado 2022	Consolidado 2021
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada				
Depósitos bancários de curto prazo	527	2.627	4.168	2.863
Empréstimos e financiamentos	**113.454**	**98.737**	**113.454**	**98.737**

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos com taxa de juros pós-fixada: Uma alteração de 100 pontos base nas taxas de juros, na data do balanço, teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício pelos montantes demonstrados abaixo. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de câmbio, permaneceriam constantes.

Consolidado	Resultado do exercício 100 pb aumento	Resultado do exercício 100 pb diminuição
31 de dezembro de 2022		
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(1.163)	1.163
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(1.163)	1.163

Consolidado	Resultado do exercício 100 pb aumento	Resultado do exercício 100 pb diminuição
31 de dezembro de 2021		
Instrumentos com taxa de juros pós-fixada	(1.013)	1.013
Sensibilidade do fluxo de caixa (líquido)	(1.013)	1.013

29. Eventos subsequentes: Aquisição do negócio "Tylex": A Companhia realizou a aquisição do negócio relacionado ao Tylex, de propriedade da Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda. A operação consiste na aquisição do dossiê de registro e de fabricação e licenciamento da marca Tylex pelo prazo de 20 anos, por meio da celebração do "Asset Purchase Agreement" celebrado em 18 de setembro de 2022 e nos termos do "Trademark License Agreement", celebrado em 3 de outubro de 2022, respectivamente. A operação foi aprovada pelo CADE em 17 de outubro de 2022. O termo foi aditado em 13 de março de 2023 e o closing da operação se deu em 2023 após cumprimento requisitos contratuais e regulatórios, bem como registro do produto na ANVISA. O pagamento será realizado em 4 parcelas totalizando R$ 50.800. **Mútuos captados com partes relacionadas:** A Companhia realizou em 2 de fevereiro de 2023 dois Instrumentos Particulares de Mútuo Conversível em Participação Societário, na qualidade de mutuária, com opção de conversão sob discricionariedade dos mutuantes, sendo (i) um instrumento no valor de R$ 11.000 com Marcel Visconde, acionista na qualidade de mutuante, com vencimento em 25 de maio de 2023; e (ii) um outro instrumento no valor de R$ 5.000 com Omilton Visconde Junior, acionista na qualidade de mutuante, com vencimento em 25 de março de 2023 ("Mútuos"). **Emissão de debêntures conversíveis:** No dia 8 de fevereiro de 2023, a Companhia realizou a primeira emissão de debêntures privadas, conversíveis em ações, da espécie quirografária, no valor total de R$ 10.387, totalmente subscritas pelo acionista VSAP 24 FIP - Empresas Emergentes, com vencimento em 25 de março de 2023 ("1ª Emissão de Debêntures"). Posteriormente, em 25 de março de 2023, a Companhia realizou a segunda emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para colocação privada, da Companhia, no valor de R$ 200.000, com o recebimento em conta bancária da Companhia em 11 de abril de 2023, subscrita e integralizada por LCM 1-D Fundo de Investimento em Participações, tendo a Cellera Consumo como fiadora, com prazo de 3 anos da Data de Integralização. **Aporte de Capital:** Os acionistas acordaram com a conversão dos mútuos (no valor de R$ 16.000) e da 1ª Emissão de Debêntures (no valor de R$ 10.387), citados acima, em capital, com as devidas correções monetárias em 6 de abril de 2023, totalizando R$ 27.207. Nesta mesma data, em 6 de abril de 2023, VSAP 24 FIP - Empresas Emergentes efetuou um novo aporte de capital no montante de R$ 15.164. Totalizando assim em 2023, um aporte de capital de R$ 42.370.

Diretoria

Omilton Visconde Junior - Diretor Presidente | **Luis Carlos Teixeira Santos -** Diretor Financeiro | **Thiago Guterres Melo -** Controller Financeiro - CRC: 1SP317741/O-9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidada

Aos Acionistas e aos Administradores da **Cellera Farmacêutica S.A. -** Indaiatuba - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cellera Farmacêutica S.A. ("Companhia" ou "Cellera"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Cellera Farmacêutica S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Administração é ainda responsável pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela Administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 20 de abril de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP-027612/F

Juliana de Lira Bilachi - Contadora CRC 1SP254945/O-7

Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A.

CNPJ/ME nº 26.172.232/0001-10 - NIRE nº 35.300.560.701

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de abril de 2022

1. Data, hora e local: Em 20 de abril de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 595, Conjunto 91 - Cerqueira César - CEP: 01414-001. **2. Convocação:** Primeira convocação eletrônica realizada aos 11 de abril de 2022 aos endereços eletrônicos dos Acionistas da Companhia, direcionada pelos Srs. André Gustavo Ottoni e Felipe Criniti, representando o percentual de ≅ 49,17% (quarenta e nove inteiros e dezessete centésimos por cento) do capital social votante. **3. Instalação e presença:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, estando presentes os acionistas André Cruz Porto, Paulo Alexandre da Graça Cunha, Leandro Magenta, André Gustavo Ottoni, Renato Naigeborin, Felipe Criniti, Mário Antônio Fidalgo Chady e Alsotech Ltda., representada por seus diretores Renato Floh e Leandro Rocha Franco lopes, além da presença de sua procuradora Renata Amado Rique; Em razão da presença dos Acionistas acima, a Assembleia Geral Ordinária se instala mediante a apuração do quórum representativo de ≅ 90,38% (noventa inteiros e trinta e oito centésimos) do capital social votante da Companhia, conforme participações calculadas de acordo com os respectivos boletins de subscrição. **4. Mesa:** Presidente - Felipe Criniti; Secretário - Bruno Souza Albuquerque. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) Tomada das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e sobre a distribuição de dividendos, nos termos da proposta da Administração; e (c) Eleger/Destituir os Conselheiros da Administração, conforme o caso. **6. Deliberações**: Após a apresentação e a discussão a respeito das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia, de modo unânime, aprovaram: 6.1. As contas da administração da Companhia, referentes ao exercício social de 31 de dezembro de 2021, conforme notas explicativas da administração, assim como Demonstrações Financeiras da Companhia, ambas examinadas e aprovadas pelos Acionistas presentes ("ANEXO II"). 6.2. Ante o resultado negativo e prejuízos acumulados da Companhia, a não destinação de qualquer lucro líquido e/ou distribuição de dividendos, conforme exame e aprovação dos Acionistas presentes. 6.3. A destituição, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Renúncia ("ANEXO I"): a) Sr. Ricardo Macedo Olivieri, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 75.920.280-0 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 832.030.445-97, residente e domiciliado na Rua Tagipuru, 35, apt. 114A, Barra Funda, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01156-000. 6.4. A eleição, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Termo de Posse ("ANEXO I"): a) Sr. André Gustavo Ottoni, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n º 12.885.697 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.727.958-16, residente e domiciliado na Rua Raul Pompéia, 907, apt. 64, Vila Pompéia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05025-010. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos Acionistas representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Mesa: Presidente: Felipe Criniti; Secretário: Bruno Souza Albuquerque. Acionistas: André Cruz Porto, Paulo Alexandre da Graça Cunha, Leandro Magenta, André Gustavo Ottoni, Renato Naigeborin, Felipe Criniti, Mário Antônio Fidalgo Chady e Alsotech Ltda., representada seus diretores Renato Floh e Leandro Rocha Franco Lopes, além da Renata Amado Rique. São Paulo, 20 de abril de 2022. Mesa: Felipe Criniti - Presidente; Bruno Souza Albuquerque - Secretário. Acionistas: Paulo Alexandre da Graça Cunha; André Cruz Porto; André Gustavo Ottoni; Leandro Magenta; Renato Naigeborin; Mario Antônio Fidalgo Chady; Felipe Criniti. Alsotech Ltda - Renato Floh - Diretor; Leandro Rocha Franco Lopes - Diretor. Jucesp nº 324.337/22-0 em 24/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A.

CNPJ/ME nº 26.172.232/0001-10 - NIRE nº 35.300.560.701

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 6 de agosto de 2021

1. Data, Horário e Local: No dia 6 de agosto de 2021, às 16:00 horas, na sede social da Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, nº 595, conjunto 22, Cerqueira César, CEP 01414-001. **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os senhores Rafael Sales Guimarães, Mário Antônio Fidalgo Chady, Felipe Criniti, Ricardo Macedo Olivieri e André Cruz Porto. **3. Convocação e Publicação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente - Sr. Felipe Criniti; Secretária - Nathalia Cristina Alves Ponce Garcia. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; (ii) a reeleição de membro da Diretoria da Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e (iv) a nomeação do conselheiro Presidente. **6. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (i) A ratificação da ciência acerca da renúncia do Sr. **André L'hermite Bordão,** brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG- 11.712.97 (SSP/MG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 066.987.826-02, residente e domiciliado na Cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Sul, nº 180, apartamento 1, Centro, CEP 37701-740, do cargo de Diretor sem designação específica da Companhia conforme Termo de Renúncia apresentado à Companhia, constante do Anexo I à presente ata. Os conselheiros presentes reconhecem, ainda, que a Companhia e o Sr. André L'hermite Bordão, acima qualificado, outorgaram um ao outro a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação por todas e quaisquer obrigações a eles aplicáveis, relacionadas ao período em que exerceu suas funções no cargo de Diretor da Companhia, para nada mais reclamarem, em juízo ou fora dele, o cumprimento de qualquer obrigação ou o pagamento de qualquer valor relacionado, observado que a quitação ora outorgada não contempla atos eventualmente praticados com dolo ou má-fé; (ii) A reeleição, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, dos Srs: (i) **Felipe Criniti,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.052.834-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 344.026.508-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cisplatina, nº 178, Ipiranga, CEP 4211-040, para o cargo de Diretor Presidente, e (ii) **Denis Alves Lemela**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.525.405-4, inscrito no CPF/ME sob o nº 340.230.788-08, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Macaxás, nº 130, apartamento 52, CEP 04282-000, para o cargo de Diretor sem designação específica; (iii) A eleição para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, dos Srs: (i) **Alexandre Koichi Kaminome**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.558.003-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 264.040.898-40, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, nº 675, apartamento 131, CEP 04005-002, para o cargo de Diretor Financeiro, e (ii) **André Gustavo Ottoni**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.885.697 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 091.727.958-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Raul Pompéia, nº 905, apartamento 64, Vila Pompéia, CEP 05025-010, para o cargo de Diretor sem designação específica; e Todos os Diretores acima eleitos e reeleitos tomam posse neste ato mediante os termos de posse anexos à presente ata como Anexo II. Desta forma, a composição da Diretoria da Companhia é a seguinte: **Felipe Criniti** como Diretor Presidente, **Alexandre Koichi Kaminome** como Diretor Financeiro, **Denis Alves Lemela** e **André Gustavo Ottoni** como Diretores sem designação específica. (iv) Formalizar, nos termos do Acordo de Acionistas, a nomeação do Sr. **Felipe Criniti**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.052.834-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 344.026.508-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cisplatina, nº 178, Ipiranga, CEP 4211-040, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme unanimemente autorizado por todos os membros do Conselho de Administração, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 6 de agosto de 2021. Mesa: Felipe Criniti - Presidente; Nathalia Cristina Alves Ponce Garcia - Secretária. Jucesp nº 494.309/21-0 em 08/10/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A.

CNPJ/ME nº 26.172.232/0001-10 - NIRE nº 35.300.560.701

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de março de 2022

1. Data, hora e local: Em 14 de março de 2022, às 12:00 horas, na sede social da Box Delivery Desenvolvimento de Software S.A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo, 595, Conjunto 91- Cerqueira César - CEP: 01414-001. **2. Presença:** Presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores Felipe Criniti, Mário Antônio Fidalgo Chady e André Cruz Porto. **3. Convocação e publicação:** Em razão da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, fica dispensada as formalidades de convocação previstas na legislação vigente. **4. Mesa:** Presidente - Felipe Criniti; Secretária - Dhayane Albuquerque Taboada Garcia. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) Autorização para a contratação de empréstimo, mediante o fornecimento ou não de bens/direitos do ativo da Companhia perante o Itaú Unibanco S/A e suas subsidiárias, na importância de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (b) Eleição de novo membro da Diretoria da Companhia. **6. Deliberações:** Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, de modo unânime, aprovam: (a) A contratação, perante o Itaú Unibanco S/A e suas subsidiárias, de empréstimos no montante de até R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), inclusive mediante a prestação de garantias como cessão de recebíveis e outras, levando em consideração o disposto no art. 18, incisos VII e XV do Estatuto Social da Companhia, não existindo qualquer veto previsto no Acordo de Acionistas; e (b) A eleição para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data, do Sr. **Bruno Souza Albuquerque**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11638779-30 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.727.365-13, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 194, apt. 205, José Menino, Santos - SP, CEP: 11065-670, para o cargo de Diretor Jurídico. O Diretor acima eleito toma posse neste ato mediante o termo de posse anexo à presente ata como ANEXO I. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Mesa: Presidente: Felipe Criniti; Secretária: Dhayane Albuquerque Taboada Garcia. Conselheiros: Felipe Criniti, Mário Antônio Fidalgo Chady e André Cruz Porto. São Paulo, 14 de março de 2022. Mesa: Felipe Criniti - Presidente; Dhayane Alburquerque Taboada Garcia - Secretária. Conselheiros Presentes: Felipe Criniti; André Cruz Porto; Mário Antônio Fidalgo Chady. Jucesp nº 208.991/22-0 em 27/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Box Delivery S.A.

CNPJ/ME Nº 26.172.232/0001-10 - NIRE Nº 35.300.560.701

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2022

1. Data, hora e local: Em 10 de outubro de 2022, às 17:00 horas, na sede social da Box Delivery S.A ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Haddock Lobo. 595, conjunto 91, Cerqueira César, CEP: 01414-001. **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Senhores Felipe Criniti, André Cruz Porto, Mário Antônio Fidalgo Chady, Rafael Sales Guimarães, e André Gustavo Ottoni. **3. Convocação e publicação:** Em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas na legislação vigente. **4. Mesa:** Presidente - Felipe Crinlti; Secretário - Bruno Souza Albuquerque. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre a aprovação de aquisição de participação societária, em observância ao Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **6. Deliberações:** Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, de modo unânime e sem ressalvas, aprovaram: 6.1 A contribuição da totalidade de ações de emissão da Gadle Tecnologia S.A., sociedade por ações, devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, 3º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.372.813/0001-08 ("Gadle") de titularidade da FT21 Holding De Participações Ltda., sociedade empresária limitada, devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis do Brasil, com sede na Rua Professor Carlos de Carvalho, nº 164, conjunto 81/82, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04531-080, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.536.527 /0001-01 ("FT21"), no capital social da Companhia ("Contribuição"); em contrapartida à Contribuição, a Companhia emitirá à FT21 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, equivalentes a 3% (três por cento) de seu capital social. Em razão da Contribuição, a Companhia se tornará acionista única da Gadle. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros. Mesa: Presidente: Felipe Criniti; Secretário: Bruno Souza Albuquerque. Conselheiros: Felipe Criniti, André Cruz Porto, Mário Antônio Fidalgo Chady, Rafael Sales Guimarães, e André Gustavo Ottoni. Certificamos que a presente ata confere com a original lavrado em livro próprio. São Paulo, 10 de outubro de 2022. Mesa: Presidente: Felipe Criniti; Secretário: Bruno Souza Albuquerque. Conselheiros Presentes: André Cruz Porto; André Gustavo Ottoni; Felipe Criniti; Mário Antônio Fidalgo Chady; Rafael Sales Guimarães. Jucesp nº 658.350/22-5 em 16/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LUCIO BRAZIL REAL ESTATE S/A

CNPJ/MF n° 08.529.061/0001-52 - NIRE n° 35300342151

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de dezembro de 2022, às 15:00 hs, na sede social da empresa, na Rua do Rocio, 350-12º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Compareceram acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de "Presença de Acionistas", dispensada a convocação prévia e a publicação de anúncios (art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76). **MESA:** Presidente: Sr. Wilson Pinto Rodrigues, que convidou para exercer as funções de secretário Sr. Celso Antonio Alves. **ORDEM DO DIA: a)** aprovar as contas e o balanço patrimonial referente ao exercício financeiro encerrado em 31.12.2020, sendo que o relatório da administração e demonstrações financeiras foi publicado no Jornal Empresas & Negócios, na página 2 em 21 de dezembro de 2021, que rubricados e autenticados pela mesa, foram arquivados na sociedade (art. 130, parágrafo 1º, alínea "a" da Lei nº 6.404/76); **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade os acionistas tomaram as seguintes deliberações: **a)** Aprovar sem restrição o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em **31.12.2020**; **b)** Aprovar e manter o valor do prejuízo acumulado do exercício de 2020, no valor de **R$ 1.183.515,73** (hum milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos); **b.1.)** manter o saldo restante em resultados acumulados até 31.12.2020 no valor de **R$ 1.655.637,29** (hum milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) de prejuízo, totalizando o valor de **R$ 2.839.153,00** (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e três reais) em prejuízos acumulados; **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. **ASSINATURAS: MESA:** Wilson Pinto Rodrigues, Presidente; e Celso Antonio Alves secretário. **ACIONISTAS:** Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações neste ato representada por seu diretor Celso Antonio Alves e sua bastante procuradora Sigrid Amantino Barcelos / Lucio Empreendimentos e Participações Ltda., neste ato representada por seu administrador Wilson Pinto Rodrigues. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro nº 01 de Assembleias Gerais. Mesa: **Wilson Pinto Rodrigues -** Presidente, **Celso Antonio Alves -** Secretário. Acionistas: **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações,** Celso Antonio Alves - Diretor, Sigrid Amantino Barcelos - Procuradora, **Lucio Empreendimentos e Participações Ltda.,** Wilson Pinto Rodrigues - Administrador. JUCESP nº 149.790/23-5 em 19.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Box Delivery S.A.

CNPJ/ME Nº 26.172.232/0001-10 - NIRE Nº 35.300.560.701

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2022

1. Data, hora e local: Em 28/11/2022, às 14:00 h., na sede. **2. Presença:** Totalidade. **3. Convocação e publicação:** Dispensada. **4. Mesa:** Presidente - Felipe Criniti; Secretário - Bruno Souza Lopes Albuquerque. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) destituição do Sr. Alexandre Koichi Kaminome ao cargo de Diretor Financeiro; (b) eleição do Sr. Guilherme de Freitas Rezende ao cargo de Diretor Financeiro em mandato suplementar; e (c) retificação dos dados pessoais do Diretor Bruno Souza Albuquerque em razão da alteração do nome e estado civil. **6. Deliberações Unânimes:** a) Aprovar, por unanimidade, a destituição do Sr. Alexandre Koichi Kaminome ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. b) Aprovar, por unanimidade, o Sr. Guilherme de Freitas Rezende, RG nº 30775488 SSP/SP, CPF/ME nº 282.974.428-45, para o cargo de Diretor Financeiro em suplemento ao mandato de 2 anos, conforme Termo de Posse do Anexo I. c) Aprovar, por unanimidade, o procedimento de retificação dos dados pessoais do Diretor Bruno Souza Albuquerque, RG n º 11.638.779-30 SSP/BA para Bruno Souza Lopes Albuquerque, RG nº 68.487.072-1 SSP/SP, conforme documento encaminhado para arquivamento. **7. Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 28 de novembro de 2022. Íntegra da Ata se encontra disponível no site: www.jornalempresasenegocios.com.br Jucesp nº 1.005.139/22-2 em 29/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1133545-19.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ªVC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Giovana de Souza. CPF Nº 269.251.718-03, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários LTDA, alegando em síntese a cobrança de R$ 9.052,57 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, aos 12 de abril de 2023.

Para informações detalhadas da certificação digital baixe o pdf e clique na assinatura

JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA:05687343000190

Assinado de forma digital por JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA:05687343000190
Dados: 2023.04.27 02:14:44 -03'00'

LEIA O QRCODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL

https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/box-delivery-s-a-ata-de-reuniao-do-conselho-de-administracao-realizada-em-10-de-outubro-de-2022-1-data-hora-e-local-em-10-de-outubro-de-2022-as-1700-horas/

Empresas & Negócios